



VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO/RS

RUA RAUL CABRAL DE MENEZES, 194, Bairro TARUMÃ, VIAMÃO-RS, CEP 94415-610, Fone: 051-34852627,
email: varaviamao@trt4.jus.br

PORTARIA 03/2013

Suspende o expediente na Unidade Judiciária de Viamão, no dia 26 de junho de 2013 a partir das 15horas.

GUSTAVO PUSCH, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a informação pela Brigada Militar de Viamão de que os protestos populares previstos para esta quarta-feira, dia 26, iniciará a partir das 16h, havendo inclusive uma orientação do Comando da BM para fechamento do comércio e similares a partir das 15h;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transportes e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público.

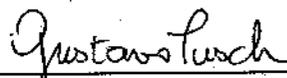
RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente nesta Unidade Judiciária, localizada em Viamão, e o conseqüente fechamento do prédio, às 15h do dia 26 de junho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, § 1º, inciso II, do CPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se.

Viamão, 26 de junho de 2013.



Gustavo Pusch
Juiz do Trabalho